



DECRETO Nº 1687 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei municipal 563 de 08 de abril de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
430	02.01.19.00.04.122.0003.19.2.721.4.4.50.42.00.00	1500	65.000,00
432	02.01.19.00.20.605.0008.02.2.731.3.3.50.41.00.00	1500	30.000,00
TOTAL:			95.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
408	02.01.18.00.17.541.0003.46.2.403.3.3.90.39.00.00	1500	30.000,00
408	02.01.18.00.17.541.0003.46.2.403.3.3.90.39.00.00	1500	65.000,00
TOTAL:			95.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 08 de abril de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

